

Ao Sr^o Rui Begot – Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.
Senhores(a) Vereadores (a):

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Residencial Maguari Açú no Bairro Levilândia que a necessidade de construção de uma UEI Escola Municipal.

Considerando que a escola traria melhores condições ao ensino e educação para esta comunidade, proporcionando rápido deslocamento por ser próximo a suas casas e que os alunos prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade.

Considerando que o ensino é fundamental para o nosso País.

Considerando que é uma região onde a população é vulnerável economicamente e carente de itens básicos, a Escola seria um grande feito.

Considerando que a construção de um espaço escolar tendo necessidade de ter um planejamento da quantidade de turmas, redimensionamento do espaço físico, aquisição de mobiliários e equipamentos para não somente proporcionar um ensino digno em condições dignas aqueles que precisam.

Baseada no exposto acima, encaminho para apreciação e votação dos nobres edis, o seguinte:

SAÚDE, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

REQUERIMENTO N° 104 /2022

Requeiro, de acordo com os preceitos regimentais, após a anuência do Douto e Soberano Plenário, que seja enviado atencioso ofício ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de Ananindeua Dr. Daniel Santos, solicitando a construção de UEI Escola Municipal no Residencial Maguari Açú, no Bairro Levilândia para proporcionar aos alunos que lá residem uma melhor qualidade de aprendizagem.

Plenário “Vereador João Nunes”, da Câmara Municipal de Ananindeua, em 11 de Agosto de 2022.

Flávio Marques Nobre
(Dr. Flávio)
Vereador (MDB)

